



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 150/2025 – Credenciamento nº 006/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de credenciamento, que foi devidamente fundamentado pela análise de conformidade dos documentos apresentados pela empresa, comprovando sua habilitação técnica e jurídica conforme solicitado no edital;

CONSIDERANDO que a empresa credenciada aceitou os valores já estabelecidos para os itens, de acordo com os critérios de preços do edital, e atendeu integralmente aos requisitos de habilitação, permitindo que a Prefeitura prossiga com a contratação, em atendimento ao interesse público e aos parâmetros da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa contratada possui a habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado nos artigos 62 ao 70 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer técnico do agente de contratação direta prevê que o credenciamento está em conformidade com o disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o parecer do controle interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO O CREDENCIAMENTO Nº 006/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Sobradinho/BA, em conformidade com a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) – SIGTAP/SUS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sobradinho/BA.

Contratado: MARCOS ROGERIO DE MENEZES ALMEIDA – ME – CNPJ: 03.535.122/0001-70.

Prazo de Vigência: 60 dias.

Valor Total: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 79 da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sobradinho/BA, 02 de fevereiro de 2026.

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal